



PORTARIA Nº 1418/2022

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pelo servidora pública estável **ADRIANA MORAIS AITA**, matrícula 9808-01, consoante protocolo digital nº 54523/2022, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

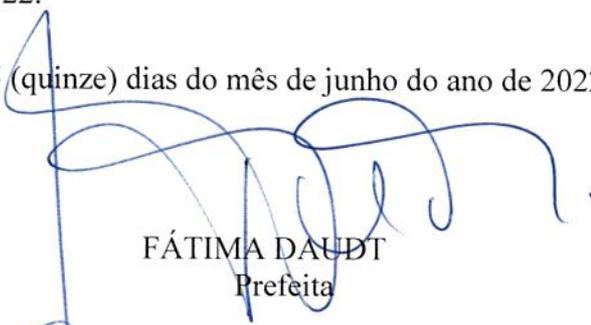
CONSIDERANDO a viabilidade de recondução do servidor estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomará posse no dia 23 (vinte e três) de junho de 2022, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Bióloga, em face do pleito do servidor pública estável, **ADRIANA MORAIS AITA**, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de Analista Bióloga, local Governo do Estado do Rio Grande do Sul / Secretaria da Agricultura, Pecuária, e Desenvolvimento Rural - Município de Porto Alegre/RS, conforme Atestado da Secretaria da Agricultura, Pecuária, e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 (vinte e três) de junho de 2022.

NOVO HAMBURGO, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2022.


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração